



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 0990 DE 15/03/96

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Ilicínea, por seus vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de RS 70.331,81 (Setenta mil, trezentos trinta e um reais e oitenta e um centavos), no corrente exercício, para a seguinte dotação orçamentária:

2.7 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Função: 10 - Habitação e Urbanismo

Programa: 60 - Serviço de Utilidade Pública

Sub-Programa: 575 - Vias Urbanas

Elemento: 4110 - Obras e Instalações 70.331,81

ART. 2º - Os recursos necessários para a suplementação contida no artigo anterior desta Lei, são as anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 03 - Administração e Planejamento

Programa: 07 - Administração

Sub-Programa: 020 - Supervisão e Coord. Superior

Elemento: 4120 - Equiptos. e Mat. Permanente 6.000,00

2.3 - SERVIÇO DE FINANÇAS

Função: 03 Administração e Planejamento

Programa: 08 Administração Financeira

Sub-Programa: Administração de Receitas

Elemento: 4120 Equiptos. e Mat. Permanente 7.066,35

Função: 03 Administração e Planejamento

Programa: 08 Administração Financeira

Sub-Programa: 032 Controle Interno

Elemento: 4120 Equiptos. e Mat. Permanente 10.000,00

2.4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 08 Educação e Cultura

Programa: 46 Educação Física e Desportos

Sub-Programa: 224 Desporto Amador

Elemento: 4110 Obras e Instalações 28.265,46

2.5 - SERVIÇO AGRO-PECUÁRIO

Função: 04 Agricultura

Programa: 18 Promoção e Extensão Rural

Sub-Programa: 111 Extensão Rural

Elemento: 3120 Material de Consumo 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.6 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

Função: 15 Assistência e Previdência

Programa: 81 Assistência

Sub-Programa: 486 Assistência Social Geral

Elemento: 3120 Material de Consumo

10.000,00

2.7 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Função: 13 Saúde e Saneamento

Programa: 76 Saneamento

Sub-Programa: 449 Sistema de Esgotos

Elemento: 4120 Equipos. e Mat. Permanente

4.000,00

Total das Anulações

70.331,81
=====

ART. 3º - Os recursos contidos no artigo 2º desta Lei, serão para a realização de pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas deste Município, sendo os bairros: Bela Vista, Santa Maria e Aeroporto e Bairro Rosário.

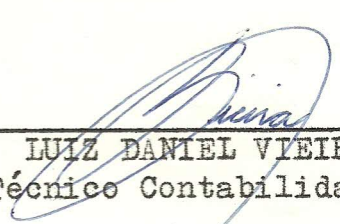
ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 15 de março de 1996.



SILVIO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito Municipal



LUIZ DANIEL VIEIRA
Técnico Contabilidade